



**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS  
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA  
SEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PARA A SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS  
MILITARES, COM ÊNFASE EM GESTÃO OPERACIONAL**

**2024/2025**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS  
(E.A.O./1919)**

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS MILITARES COM ÊNFASE EM GESTÃO OPERACIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS, NO BIÊNIO 2024/2025.**

## **1. PREÂMBULO**

1.1 O Exército Brasileiro, por intermédio da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO/1919), torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, com funcionamento no biênio 2024/2025.

1.2 O Curso de Mestrado Profissional (CMP) está regulado pelos seguintes documentos:

1.2.1 Portaria nº 37/MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020 (Ressarcimento de despesas efetuadas pela União com a preparação, formação ou com a realização de cursos ou estágios por militares das Forças Armadas);

1.2.2 Portaria nº 230-EME, de 31 de julho de 2019 (Criação do Curso de Pós-Graduação da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais);

1.2.3 Portaria - EME/C Ex nº 782, de 30 de junho de 2022, que estabelece as condições de funcionamento do Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, com ênfase em Gestão Operacional, alterada pela Portaria - EME/C Ex nº 846, de 24 de agosto de 2022;

1.2.4 Portaria nº 236-DECEX, de 31 de outubro de 2018 (Instruções Reguladoras do Sistema de Educação Superior Militar do Exército: Organização e Educação);

1.2.5 Regulamento da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais;

1.2.6 Regimento Interno de Pós-Graduação (RIPG);

1.2.7 Instruções de Pós-Graduação (IPG);

1.2.8 Plano Anual dos Cursos de Pós-Graduação (PACPG); e

1.2.9 Manual do Aluno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional (PPGCM-GO).

1.3 As informações sobre o Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional poderão ser obtidas na página eletrônica <http://www.esao.eb.mil.br/programa-de-pos-graduacao> ou na Seção de Pós-Graduação da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, situada na Av. Duque de Caxias, nº 2071, Vila Militar, Rio de Janeiro/RJ, por meio do e-mail [esaomestrado@gmail.com](mailto:esaomestrado@gmail.com) ou pelo telefone (21) 2450-8520.

1.4 O objeto deste edital será realizado sem ônus para a Fazenda. Portanto, o candidato matriculado não fará jus à bolsa de estudo, a auxílio financeiro ou a direito remuneratório. Além disso, o Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional da EsAO, não dará direito ao adicional de habilitação referente aos cursos de altos estudos, categoria II, previsto na Portaria nº 86/GM-MD, de 2020.

1.5 O Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional, será realizado na modalidade mista, compreendendo aulas e orientações a distância e interações presenciais, terá a duração máxima de até noventa e seis semanas (vinte e quatro meses) e desenvolverá trabalhos e pesquisas inerentes às Ciências Militares, em conformidade com o repertório de temas focados em Defesa Nacional de nível tático.

## **2. OBJETIVOS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MILITARES COM ÊNFASE EM GESTÃO OPERACIONAL (PPGCM-GO)**

2.1 Propor soluções práticas para lacunas do conhecimento, enfatizando os estudos e as técnicas diretamente voltadas ao desempenho da profissão militar, contribuindo para a evolução dos estudos táticos de defesa e da doutrina militar terrestre.

2.2 Ampliar a qualificação profissional dos concludentes para ocupar cargos e desempenhar funções relacionadas ao magistério superior e à pesquisa tecnológica e científica em áreas de interesse da Defesa Nacional.



2.3. Produzir soluções inovadoras para problemas de relativa complexidade militar nos respectivos segmentos de atuação, bem como para a formulação de técnicas, táticas e procedimentos que otimizem as operações militares e a Gestão Operacional.

2.4. Fomentar a pesquisa científica na EsAO, por meio dos seguintes objetivos específicos:

2.4.1. Produzir conhecimentos que contribuam para a **evolução da doutrina militar no nível tático** e, conseqüentemente, para o **aperfeiçoamento do pensamento militar** brasileiro;

2.4.2. Produzir conhecimentos que contribuam para as **Ciências Militares em áreas de notável relevância**, previstas no Plano Estratégico do Exército; e

2.4.3. Desenvolver no pesquisador, seja aluno, instrutor ou agente de ensino, as capacidades de **análise, reflexão, discernimento e pensamento crítico** e os processos que induzem o poder de **argumentação verbal e escrita**. Em síntese, a capacidade de comunicação, indispensável ao exercício da chefia e da liderança, em qualquer nível.

### 3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E GRUPOS DE PESQUISA

3.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional (PPGCM-GO), está organizado em uma área de concentração, duas linhas de pesquisa e treze grupos de pesquisa.

3.2 A área de concentração "**Defesa Nacional**" contempla a produção técnico-científica inerente ao desempenho operacional de militares no cumprimento das tarefas-fins, que abrangem a missão constitucional de defesa nacional sob a responsabilidade do Exército Brasileiro. As referidas missões envolvem operações militares definidas pelo Livro Branco de Defesa Nacional e demais documentos de referência como a Estratégia Nacional de Defesa e o Plano Estratégico do Exército. Este contexto justifica o investimento e a dedicação acadêmica e profissional de docentes/pesquisadores e alunos do PPGCM-GO.

3.3 A linha de pesquisa "**Estudos da Paz e da Guerra**" visa aprofundar o conhecimento sob ótica interdisciplinar das funções de combate da Força Terrestre e as atuais realidades da segurança nacional, os novos dados estratégicos e os imperativos da promoção da paz, tendo em conta as abordagens mais recentes e as evoluções em nível global, local ou regional. Além disso, visa contribuir para a difusão de uma mentalidade nacional de defesa.

3.4 A linha de pesquisa "**Gestão de Defesa**" se propõe a estudar mecanismos e metodologias voltadas para a evolução dos conhecimentos afetos às áreas

complementares às Ciências Militares que contribuam para a condução das missões constitucionais do Exército Brasileiro.

3.5 O quadro a seguir apresenta uma síntese dos grupos de pesquisa com aderência a cada linha de pesquisa:

| Área de Concentração | Linhas de Pesquisa         | Grupos de Pesquisa                               |
|----------------------|----------------------------|--|
| Defesa Nacional      | Estudos da Paz e da Guerra | Movimento e Manobra                              |
|                      |                            | Fogos  |
|                      |                            | Comando e Controle                               |
|                      |                            | Proteção   |
|                      |                            | Logística  |
|                      |                            | Inteligência                                     |
|                      |                            | História Militar                                 |
|                      |                            | Direito Internacional dos Conflitos Armados      |
|                      |                            | Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear |
|                      |                            | Simulação  |
|                      | Gestão de Defesa           | Administração Militar                            |
|                      |                            | Direito Militar                                  |
|                      |                            | Educação Militar                                 |
|                      |                            |  |

Quadro 1: Área de concentração e linhas de pesquisa desenvolvidos na EsAO.

#### 4. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL

4.1 O Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares está destinado à formação de pesquisadores, docentes e profissionais qualificados nas linhas de pesquisa relativas aos Estudos da Paz e da Guerra e à Gestão da Defesa.

4.2 O prazo máximo de duração do Curso é de 96 (noventa e seis) semanas.

4.3 A carga horária total do Curso é de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, totalizando 32 (trinta e dois) créditos, distribuídos em quatro semestres letivos.

4.4 É prevista a flexibilidade no oferecimento de horários de disciplinas presenciais e remotas em horários diurnos para os discentes e para os docentes diretamente envolvidos nas respectivas linhas de pesquisa, bem como a utilização do ensino a distância, quando for necessário.



4.5 Poderão ser aproveitadas as disciplinas cursadas em outras Pós-Graduações **Stricto Sensu** em estabelecimentos de ensino militar ou civil, mediante aprovação do Dir Ens da EsAO, observados os limites do Art. 41 da Portaria Nº 236 - Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), de 31 de outubro de 2018.

4.6 As ementas das disciplinas oferecidas serão disponibilizadas, oportunamente, na página eletrônica da EsAO (disponível em: [www.esao.eb.mil.br](http://www.esao.eb.mil.br)).

4.7 As atividades letivas terão início no ano de 2024 e a defesa da dissertação deverá atender ao prazo máximo estabelecido pela Portaria nº 782, do Estado-Maior de Exército, de 30 de junho de 2022, e ao calendário do Plano Anual dos Cursos de Pós-Graduação (PACPG).

4.8 Os alunos do 2º ano do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) selecionados realizarão o Curso de Mestrado Profissional concomitantemente e sem prejuízo das aulas e atividades presenciais do Curso regular.

4.9 Para obtenção do título de mestre, o aluno do Curso de Mestrado Profissional deverá cumprir 24 (vinte e quatro) créditos, entre disciplinas obrigatórias e eletivas, e atender às demais exigências acadêmico-pedagógicas previstas nas Instruções de Pós-Graduação da EsAO.

4.10 O aprovado no Curso de Mestrado Profissional da EsAO, nível **Stricto Sensu**, fará jus ao diploma de Mestre em Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional.

4.11 O aluno do 2º ano do CAO que estiver cursando o CMP e for reprovado no CAO será desligado automaticamente do CMP.

4.12 O oficial demitido a pedido ou *ex officio* será desligado do CMP.

4.13 Os concludentes do CMP estarão habilitados a:

4.13.1 Desempenhar as atividades de docência de magistério superior;

4.13.2 Desenvolver trabalhos/pesquisas científicos e tecnológicos no âmbito das Ciências Militares, com ênfase em Gestão Operacional; e

4.13.3 Ocupar cargos e desempenhar funções que necessitem do atributo de mestre em Ciências Militares.

4.14 Em caso de desistência, passagem para a reserva ou demissão do serviço ativo após a conclusão do Curso sem que tenha cumprido o prazo de aplicação, deverá o militar indenizar o Exército, conforme estabelecido na Portaria nº 37/MD, de 13 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº 4.168/GM-MD, de 11 de dezembro de 2020 (Ressarcimento de despesas efetuadas pela União com a preparação, formação ou com a realização de cursos ou estágios por militares das Forças Armadas).

## **5. DAS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

5.1 O número total de vagas para o biênio de 2024/2025 para o Curso de Mestrado Profissional, dentro de cada universo de seleção, será regulado pelo PCE-EB/2024.

5.2 A admissão de alunos às vagas ofertadas para o Curso de Mestrado Profissional está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente da EsAO e às linhas de pesquisa ofertadas.

5.3 Não há obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas disponíveis para o Curso. A totalidade das vagas será preenchida somente em caso de aprovados/habilitados em número suficiente para tanto e em função das condicionantes estabelecidas no item 5.2 deste edital.

5.4 Somente os candidatos selecionados terão seus nomes propostos para serem designados pelo DGP para matrícula.

5.5. O candidato ao Curso de Mestrado Profissional concorrerá a uma única linha de pesquisa (com apenas um projeto de pesquisa) no processo seletivo.

## **6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

6.1 Os oficiais matriculados no 2º ano do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais deverão realizar a inscrição por meio da entrega dos documentos na Secretaria da Seção de Pós-Graduação da EsAO (SPG/EsAO), conforme o previsto no Anexo I (Calendário Geral).

6.2 Os capitães e maiores possuidores do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) que tenham concluído o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/Curso de Aperfeiçoamento Militar a partir do ano de 2013 poderão participar deste processo seletivo de acordo com o número de vagas previsto no PCE-EB/2024 para este universo de seleção.

6.3 A inscrição no processo seletivo dos capitães possuidores do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais será por meio de requerimento dirigido ao Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, juntamente com os documentos previstos no nº 7 deste edital.

6.4 A comunicação com o candidato será por meio da página eletrônica da EsAO (disponível em: [www.esao.eb.mil.br](http://www.esao.eb.mil.br)).

## **7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

7.1 Os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo são os seguintes:



7.1.1 Projeto de Pesquisa, contendo:

7.1.1.1 Duas capas, das quais a segunda SEM a identificação nominal do candidato;

7.1.1.2 Folha de rosto; e

7.1.1.3 Corpo do Projeto de Pesquisa, com elementos textuais e não-textuais (anexos, listas, modelos de questionários e outros a critério do proponente).

7.1.2. Resumo do Projeto de Pesquisa (ANEXO C);

7.1.3. Ficha de Comprovação de Experiência (ANEXO F);

7.1.4. Ficha do SICAPEx;

7.1.5. Currículo *Lattes* atualizado COM os contatos de E-MAIL e TELEFONE CELULAR atualizados;

7.1.6. Requerimento de inscrição e ficha de informação (ANEXOS G e H);

7.1.7. Boletim interno que publicou o credenciamento de idiomas, caso ainda não conste no SICAPEx.

7.2 Os Projetos de Pesquisa deverão seguir as exigências de páginas e referências conforme quadro abaixo:

| Exigências   | Projeto de Pesquisa<br>( <i>Stricto Sensu</i> ) |
|--|---|
| Máximo de páginas (excluindo-se a capa e a folha de rosto) | 25  |
| Mínimo de referências (fontes de consulta) nacionais       | 10  |
| Mínimo de referências (fontes de consulta) internacionais  | 5   |

7.3 O tema da pesquisa deverá ser escolhido, obrigatoriamente, dentre aqueles constantes na Lista de Temas para o Mestrado Profissional (ANEXO B).

7.4 Os Projetos de Pesquisa deverão observar o Manual para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos e Dissertações (MATAD), edição 2017, da EsAO, disponível no endereço eletrônico:

[http://www.esao.eb.mil.br/images/Arquivos/spg/material/MATAD\\_2017.pdf](http://www.esao.eb.mil.br/images/Arquivos/spg/material/MATAD_2017.pdf) >

7.5 O Projeto de Pesquisa deverá possuir duas capas. A primeira com identificação do autor. A CAPA SEGUINTE NÃO DEVERÁ APRESENTAR QUALQUER IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO.

7.6 O Projeto de Pesquisa deverá ser remetido em 3 (três) vias impressas, folha A4, impresso no anverso, com no máximo 25 (vinte e cinco) páginas, incluindo referências bibliográficas, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, recuo da



primeira linha 1,25, texto justificado, margens esquerda e superior 3 cm e direita e inferior 2 cm.

7.7 Os candidatos deverão, preferencialmente, utilizar fontes primárias relativas à temática investigada.

7.8 O Projeto de Pesquisa deve conter, no mínimo, o seguinte: título; justificativa que demarque sua vinculação com uma das linhas de pesquisa do CPG; descrição do tema; delimitação do objeto de estudo; questões norteadoras de pesquisa (problematização); objetivos; e metodologia que refira campo, sujeitos, procedimentos de pesquisa e instrumentos de coleta, bem como contar com referencial teórico e normativo preliminar.

7.9 O candidato se responsabilizará pela veracidade das informações apresentadas e pelos documentos de inscrição previstos neste edital, sob pena de não ser apreciado pela comissão de seleção.

7.10 Os oficiais possuidores do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) deverão apresentar documento de anuência assinado por seu comandante, chefe ou diretor, relativo à participação no processo seletivo, conforme descrito nas informações complementares.

7.11 O prazo de entrada dos documentos solicitados para inscrição no processo seletivo deste edital na Secretaria da EsAO está previsto no ANEXO I. Após essa data, o Projeto de Pesquisa não será apreciado pela comissão de seleção e os documentos serão desconsiderados. Os candidatos que estão servindo em organizações militares fora da guarnição do Rio de Janeiro deverão fazer o envio da documentação por SEDEX à SPG da EsAO e terão a data de postagem considerada como data de entrega da documentação.

7.12 Os documentos exigidos para inscrição deverão ser encaminhados de forma **Impressa e Digital** (enviado para [esaomestrado@gmail.com](mailto:esaomestrado@gmail.com)), de modo a facilitar seu processamento pela Seção de Pós-Graduação da EsAO.

7.13 No caso de falta de documento exigido neste edital, o candidato será eliminado do processo seletivo.

## **8. DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

8.1 As vagas destinadas ao Curso serão de, **no máximo, 30 (trinta)**, conforme disponibilizado no Plano de Cursos e Estágios no Exército Brasileiro (PCE-EB 2024). Salienta-se que não há necessidade de matricular a quantidade de alunos estabelecida pelo teto deste edital, nos termos do item 5 deste edital.

8.2 O processo seletivo compreenderá 2 (duas) etapas de caráter eliminatório:

8.2.1. Análise do Projeto de Pesquisa; e

8.2.2. Entrevista dos candidatos habilitados nas etapas anteriores, conforme calendário que será divulgado no site da EsAO. Nesta etapa, o entrevistador terá realizado, previamente, a análise do Currículo *Lattes*, dos documentos apresentados e verificado o Índice de Proficiência Linguística (os candidatos ao PPGCM-GO deverão apresentar Índice de Proficiência Linguística (IPL) com menção igual ou superior a 2 1 2 2 nos idiomas "INGLÊS" ou "ESPAÑHOL" ou "FRANCÊS").

8.3 A etapa de análise do Projeto de Pesquisa resultará em grau de 0 (zero) a 10 (dez).

8.4 A etapa de entrevista será restrita aos candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero zero) na etapa de análise do Projeto de Pesquisa.

8.5 A entrevista visa a colher esclarecimentos acerca do currículo do candidato e avaliar a adesão do proponente ao tema de pesquisa do Projeto de Pesquisa apresentado e a sua adequação às linhas de pesquisa do PPGCM-GO da EsAO.

8.6 A fase das entrevistas produzirá um resultado "HABILITADO" ou "NÃO HABILITADO" quanto aos aspectos descritos no item 8.5 deste edital.

8.7 Os candidatos às entrevistas serão contactados para o agendamento das entrevistas por videoconferência, que deverá ocorrer no período previsto neste edital.

8.8 A EsAO preservará o sigilo da identificação do candidato durante o processo de seleção para a matrícula.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

9.1 Para efeitos de classificação, serão considerados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero zero) na análise dos Projetos de Pesquisa apresentados no processo seletivo. A atribuição das notas ocorrerá tendo em conta os critérios apresentados no anexo "E" deste edital.

9.2 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota obtida em todas as etapas do processo.

9.3 Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida pelo aluno que obtiver a maior nota no Projeto de Pesquisa. Persistindo o empate, os critérios de desempate serão:

9.3.1 A análise do Currículo *Lattes* (Anexo "D") para os alunos do CAO; e

9.3.2 A antiguidade para os demais militares.

## **10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

10.1 Não será cobrada taxa de inscrição.



10.2 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

10.3 Será desclassificado o candidato que:

10.3.1 Faltar ou chegar atrasado, após a tolerância de 15 min, para entrevista;

10.3.2 Identificar, exceto a primeira capa do Projeto de Pesquisa, com dados do autor ou que permita a sua identificação no corpo do documento;

10.3.3 Apresentar documentação incompleta, falsa ou fora do prazo estabelecido por este edital; e

10.3.4 Cópia total ou parcial de conteúdos e informações que caracterize o plágio, conforme definido pelas Instruções de Pós-Graduação.

10.4 Os candidatos reprovados no certame poderão retirar, pessoalmente, os documentos enviados à EsAO, em até 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação da relação dos oficiais aprovados no processo de seleção. Ao final deste prazo, a documentação será incinerada.

10.5 Não haverá segunda chamada para qualquer das etapas do processo de seleção, independente do motivo alegado pelo candidato.

10.6 Não haverá revisão de graus.

10.7 Os custos referentes ao deslocamento, hospedagem, alimentação e outros necessários à realização de todas as etapas do Curso correrão, em princípio, por conta do candidato, o que não impede que a EsAO custeie as referidas atividades caso haja recurso disponível.

## **11. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

11.1 A comissão de seleção será composta por professores doutores, mestres e especialistas do corpo docente da EsAO, ficando sua composição a cargo do Diretor de Ensino da EsAO.

11.2 A avaliação dos Projetos de Pesquisa será realizada por 3 (três) membros da comissão de seleção, os quais serão responsáveis pela análise e mensuração individual.

11.3 O grau final do Projeto de Pesquisa dar-se-á pela média das avaliações dos 3 (três) membros da comissão de seleção.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Caberá ao Comandante e Diretor de Ensino da EsAO decidir sobre questões não previstas no presente edital.

12.2 As dúvidas sobre o teor deste edital deverão ser solicitadas por escrito e dirigidas à Seção de Pós-Graduação da EsAO.

Rio de Janeiro, 4º de AGOSTO de 2023.



**General de Brigada FABIANO LIMA DE CARVALHO**  
Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais



**ANEXO A – ESTRUTURAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO DA ESAO**

**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**

**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS MILITARES, COM ÊNFASE EM GESTÃO OPERACIONAL**

| QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES ESCOLARES (QGAEs)            |  |     |     |                   |          |
|--|--|-----|-----|-------------------|----------|
| DISCIPLINA   |  | CH  |     | CH por Disciplina | Créditos |
|  |  | P/M | EAD |                   |          |
| O<br>B<br>R<br>I<br>G<br>A<br>T<br>Ó<br>R<br>I<br>A<br>S | Sistema de Doutrina Militar Terrestre                                      | 5   | 40  | 45                | 3        |
|  | Planejamento Baseado em Capacidades  | 5   | 40  | 45                | 3        |
|  | Metodologia da Pesquisa Científica   | 5   | 40  | 45                | 3        |
|  | Conflitos Militares do Século XXI  | 5   | 40  | 45                | 3        |
|  | Estatística Aplicada à Pesquisa  | 5   | 40  | 45                | 3        |
| E<br>L<br>E<br>T<br>I<br>V<br>A<br>S                     | Introdução à Defesa Cibernética  | 5   | 40  | 45 (a)            | 9        |
|  | Fundamentos da Pesquisa em História Militar                                |     |     |                   |          |
|  | Logística Militar Terrestre  |     |     |                   |          |
|  | Direito Internacional dos Conflitos Armados                                |     |     |                   |          |
|  | Jogos de Guerra, Pesquisa Operacional e Simulação em nível Tático          |     |     |                   |          |
|  | Tópicos Especiais (Direcionados para a Necessidade Específica da Pesquisa) |     |     |                   |          |
|  | Metodologias Ativas para a Aprendizagem (Bases Pedagógicas e Práticas)     |     |     |                   |          |
| Carga-horária das atividades de ensino                   |  |     |     | 360               | 24       |

Observação: P/M – Presencial ou Mista; EAD – Ensino à Distância.

(a) Existem, no planejamento, 9 (nove) disciplinas eletivas com 3 (três) créditos cada uma, das quais o mestrando optará por três, totalizando 9 (nove) créditos.

**ANEXO B – LISTA DE TEMAS PARA O MESTRADO PROFISSIONAL**

| <b>Código</b> | <b>Tema</b>  | <b>Grupo de Pesquisa</b>                          |
|---------------|--|---|
| CMP-001       | Os jogos de guerra comerciais em ambiente profissional: vantagens e possibilidades no escalão tático.  | Jogos de Guerra, Pesquisa Operacional e Simulação |
| CMP-002       | A utilização de jogos de guerra e simulações construtivas para o apoio à decisão dos comandantes táticos.  | Jogos de Guerra, Pesquisa Operacional e Simulação |
| CMP-003       | O emprego de equipamentos e/ou sistemas autônomos para abertura de brecha em campo de minas e as suas implicações doutrinárias para as Companhias de Engenharia de Combate.  | Proteção  |
| CMP-004       | O emprego do Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) "Cat 0" em apoio aos reconhecimentos especializados de engenharia.   | Proteção  |
| CMP-005       | A geoinformação como integrador dos dados e conhecimentos visando a sistemática apresentação da consciência situacional.   | Proteção  |
| CMP-006       | O planejamento e a execução de operações militares com o emprego das tecnologias de geoinformação disponíveis: oportunidade <i>versus</i> realidade no nível dos Centros de Geoinformação (CGEO).                          | Proteção  |
| CMP-007       | O incremento da Subunidade Anticarro como forma de aumentar o poder de combate dos batalhões mecanizados: um estudo comparativo com os exércitos da OTAN.  | Movimento e Manobra                               |
| CMP-008       | As repercussões dos conflitos assimétricos do século XXI sobre a doutrina de emprego dos batalhões de infantaria no combate em ambiente urbano.  | Movimento e Manobra                               |
| CMP-009       | O emprego de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) no escalão batalhão e inferiores e suas implicações doutrinárias nas operações militares.  | Movimento e Manobra                               |
| CMP-010       | O apoio de fogo no apoio ao batalhão de infantaria: um estudo sobre a adoção de novos Materiais de Emprego Militar (MEM) para garantir a vantagem na manobra tática.   | Movimento e Manobra                               |
| CMP-011       | A aplicação do Gerenciador do Campo de Batalha (GCB) no aumento da consciência situacional nas operações.  | Movimento e Manobra                               |
| CMP-012       | Dados médios de planejamento das operações aeroterrestres: uma proposta.   | Movimento e Manobra                               |
| CMP-013       | Processo de planejamento no nível Unidade: comparação com processos de outros países / análise da adequação/necessidade de adaptação do processo de planejamento do Exército Brasileiro para determinada Arma ou Operação. | Movimento e Manobra                               |



|         |  |                  |
|---------|--|------------------|
| CMP-014 | Evacuação de feridos em operações em largas frentes e ampla profundidade.  | Logística        |
| CMP-015 | O emprego de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) nos processos especiais de suprimento.   | Logística        |
| CMP-016 | A implementação de pacotes logísticos pré-configurados (nível Subunidade) nos processos logísticos de distribuição de suprimento pela Base Logística de Brigada (BLB) nas operações de combate.                      | Logística        |
| CMP-017 | Sistemas autônomos de transporte de suprimento e suas implicações nos Batalhões Logísticos.  | Logística        |
| CMP-018 | O ressuprimento das classes III e V nas operações.   | Logística        |
| CMP-019 | Estimativas logísticas: a utilização de inteligência artificial na modelagem de dados para o cálculo de suprimentos em operações de combate.   | Logística        |
| CMP-020 | Atualização de dados médios de planejamento: consumo de suprimentos das classes I, III e V dos principais Materiais de Emprego Militar (MEM) do Exército Brasileiro em operações específicas.                        | Logística        |
| CMP-021 | O emprego das imagens térmicas como ferramenta diagnóstica nos hospitais de campanha.  | Logística        |
| CMP-022 | A dissimulação tática em proveito das operações de Inteligência, Reconhecimento, Vigilância e Aquisição de Alvos (IRVA).   | Inteligência     |
| CMP-023 | A Inteligência Geográfica (GEOINT) em apoio às operações de reconhecimento da Inteligência Militar.  | Inteligência     |
| CMP-024 | A Inteligência de Imagens (IMINT) em apoio às operações de reconhecimento da Inteligência Militar.   | Inteligência     |
| CMP-025 | O uso de redes sociais nas Operações Psicológicas (Op Psc).  | Inteligência     |
| CMP-026 | A Guerra da Ucrânia (2022/2023) e as lições doutrinárias aprendidas para a Doutrina Militar Terrestre do Exército Brasileiro.  | História Militar |
| CMP-027 | Emprego do Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) para as ações de Reconhecimento, Escolha e Ocupação de Posição (REOP) nos Grupos de Artilharia de Campanha (GAC) nas operações ofensivas e defensivas. | Fogos            |
| CMP-028 | Organização, preparo e emprego de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) em proveito da busca de alvos na Artilharia de Campanha   | Fogos            |
| CMP-029 | O emprego da Artilharia Antiaérea contra aeronaves remotamente pilotadas: um estudo sobre as possibilidades e limitações dos materiais disponíveis no mercado.   | Fogos            |
| CMP-030 | A utilização de munições inteligentes em áreas edificadas.   | Fogos            |

|         |  |                    |
|---------|--|--------------------|
| CMP-031 | A simulação de combate no adestramento das unidades de artilharia.   | Fogos              |
| CMP-032 | O emprego de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) na aquisição de alvos.   | Fogos              |
| CMP-033 | O princípio da centralização em função das tecnologias de georreferenciamento.   | Fogos              |
| CMP-034 | O emprego de armas a laser e de radiofrequência na defesa antiaérea contra aeronaves remotamente pilotadas.                                    | Fogos              |
| CMP-035 | O estudo das medidas de controle do estresse térmico nas atividades de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN).               | DQBRN              |
| CMP-036 | O emprego da computação quântica pelos Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica (B Com GE) e suas implicações para as operações militares. | Comando e Controle |
| CMP-037 | Rádio Definido por Software (RDS).   | Comando e Controle |
| CMP-038 | Plataformas de Guerra Eletrônica embarcadas em Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP).   | Comando e Controle |
| CMP-039 | A Internet das Coisas Militares (IoMT) e sua aplicabilidade no Exército Brasileiro no nível tático.  | Comando e Controle |
| CMP-040 | Apropriação de recursos locais de comunicações. Técnicas, táticas, procedimentos e atualização doutrinária. Análise e proposta de solução.     | Comando e Controle |



**ANEXO C – MODELO DE DOCUMENTOS ESPECÍFICOS CITADOS NO EDITAL**

CÓDIGO: A cargo da EsAO



**RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA**

**TÍTULO DO PROJETO:**

*Aqui o candidato colocará o título do Projeto, já com a delimitação necessária ao desenvolvimento do mesmo.*

**PROBLEMA:**

*Neste campo o candidato deverá expor o problema encontrado, ou seja, qualquer situação não solucionada e passível de discussão e tratamento científico, quer por meio de hipóteses, quer por meio de questões de estudo.*

**JUSTIFICATIVA:**

*Esta parte do Resumo apresentará a Justificativa para buscar a solução do Problema; o porquê da importância de preencher esta lacuna do conhecimento.*

**PRODUTO ESPERADO:**

*Por fim, neste campo o candidato descreverá o Produto Esperado do seu trabalho, que pode ser um caderno de instrução, capítulo de manual ou outra proposta.*

**ANEXO D – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

| <b>FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES</b>  |  |                  |
|--|--|------------------|
| Candidato(a):  |  |                  |
| <b>Critérios</b>   | <b>Previsto</b>                          | <b>Atribuído</b> |
| <b>A) Titulação</b>  |  |                  |
| Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em áreas afins (aderentes à defesa)   | 2,0 pontos / curso (máximo 2,0 pontos)   |                  |
| Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em áreas afins (não aderentes à defesa)   | 1,5 pontos / curso (máximo 1,5 pontos)   |                  |
| Especialização / MBA (com apresentação de TCC)   | 1,0 pontos / curso (máximo 2,0 pontos)   |                  |
| <b>B) Produção Científica</b>  |  |                  |
| Artigos com aderência à área de concentração (Defesa Nacional) ou as linhas de pesquisa do PPGCM, publicados em revista indexadas no Qualis Periódicos da CAPES (Qualis igual ou superior a B1, área de Ciência Política & Relações Internacionais). | 1,0 ponto / trabalho (máximo 3,0 pontos) |                  |
| Artigos com aderência à área de concentração (Defesa Nacional) ou as linhas de pesquisa do PPGCM, publicados em revistas indexadas (demais estratos) ou não-indexadas no Qualis Periódicos da CAPES.   | 0,5 ponto / trabalho (máximo 1,0 ponto)  |                  |
| Artigos, resumos expandidos e resumos, com aderência a área de concentração (Defesa Nacional) ou as linhas de pesquisa do PPGCM publicados em anais de eventos.  | 0,25 ponto / trabalho (máximo 1,0 ponto) |                  |
| Livros com aderência a área de concentração (Defesa Nacional) ou as linhas de pesquisa do PPGCM.   | 1,0 ponto (máximo 1,0 ponto)             |                  |
| Livros ou capítulos de livro com aderência a área de concentração (Defesa Nacional) ou as linhas de pesquisa do PPGCM.   | 0,5 ponto (máximo 1,0 ponto)             |                  |
| <b>C) Outras Atividades Curriculares</b>   |  |                  |
| Pesquisa (participantes em grupos de pesquisa com aderência ao Tema de Defesa certificados pelo CNPq).   | 0,5 pontos (máximo 0,5 ponto)            |                  |
| <b>TOTAL</b>   |  |                  |
| <b>NOTA FINAL (Total / 1,3)</b>  |  |                  |

| <b>Nome</b> | <b>Assinatura</b> |
|-------------|-------------------|
|             |                   |



## ANEXO E – FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto de Pesquisa:

| Avaliação Dimensão I   | Nota            | AV1 | AV2 | AV3 |
|--|-----------------|-----|-----|-----|
| Aderência da proposta à linha de pesquisa pretendida pelo candidato, conforme ANEXO B – LISTA DE TEMAS PARA O MESTRADO PROFISSIONAL deste Edital ou, excepcionalmente, julgado aderente aos interesses do Exército pela comissão de avaliação. | Até 10,0 pontos |     |     |     |
| <b>Total</b>   | -               |     |     |     |
| Avaliação Dimensão II  | Nota            | AV1 | AV2 | AV3 |
| Introdução<br>- Elaboração e desenvolvimento das ideias (coerência, coesão, consistência, concisão) (Até 1,0 ponto)<br>- Norma culta (Até 0,5 ponto)   | Até 1,5 ponto   |     |     |     |
| Apresentação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, e hipóteses ou questões de estudo  | Até 1,5 ponto   |     |     |     |
| Revisão da literatura (qualidade das fontes utilizadas, pertinência em relação à pesquisa proposta e aos objetivos do Projeto de Pesquisa)   | Até 2,0 pontos  |     |     |     |
| Metodologia (detalhamento da metodologia de desenvolvimento do estudo, seleção da amostra, critérios de inclusão e exclusão, procedimentos para a coleta de dados, análise dos dados e cronograma da pesquisa)                                 | Até 2,5 ponto   |     |     |     |
| Resultados esperados   | Até 0,5 ponto   |     |     |     |
| Qualidade formal do trabalho (atendimento das normas da ABNT)  | Até 1,0 ponto   |     |     |     |
| Originalidade e relevância do estudo (contribuição da proposta para as Ciências Militares e inserção no contexto dos Estudos de Defesa)  | Até 1,0 Ponto   |     |     |     |
| <b>Total</b>   | -               |     |     |     |

| Nota Final  | AV1 | AV2 | AV3 |
|---|-----|-----|-----|
| <b>Avaliação Dimensão I</b>                                   |     |     |     |
| <b>Avaliação Dimensão II</b>                                  |     |     |     |
| <b>Média</b> (Avaliação Dimensão I + Avaliação Dimensão II)/2 |     |     |     |
| <b>Média dos 3 Avaliadores</b> (AV1 + AV2 + AV3)/3            |     |     |     |

Rio de Janeiro,    de                    de

### Nome e assinatura da Comissão de Avaliação

| Nome | Assinatura |
|------|------------|
|      |            |
|      |            |
|      |            |

## ANEXO F – FICHA DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA

CÓDIGO: A cargo da EsAO

### FICHA DE COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA (MODELO)

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DEFESA NACIONAL

2. NOME DA LINHA DE PESQUISA: *(escolher entre Estudos da Paz e da Guerra e Gestão de Defesa)*

3. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

4. EXPERIÊNCIA AFETA À LINHA DE PESQUISA.

a. Citar o nome, nível, duração, ano e escola dos cursos/estágios militares ou civis realizados e pertinentes à linha de pesquisa.

| Curso/Estágio/Graduação | Nível* | Duração | Ano | Escola | Observação |
|-------------------------|--------|---------|-----|--------|------------|
|                         |        |         |     |        |            |
|                         |        |         |     |        |            |
|                         |        |         |     |        |            |

\* Graduação, Especialização, Extensão, Mestrado, Doutorado.

b. Citar os títulos dos trabalhos científicos (TCC/monografias etc) realizados, bem como o nível, ano e escola correspondentes.

| Trabalhos Científicos | Nível* | Ano | Escola | Observação |
|-----------------------|--------|-----|--------|------------|
|                       |        |     |        |            |
|                       |        |     |        |            |
|                       |        |     |        |            |

\* Graduação, Especialização, Extensão, Mestrado, Doutorado.

c. Tempo no desempenho de atividades relacionadas ao objeto de pesquisa escolhido.

| OM | Funções | Período |         |
|----|---------|---------|---------|
|    |         | Início  | Término |
|    |         |         |         |
|    |         |         |         |
|    |         |         |         |



d. Relatar resumidamente (máximo de 08 linhas) o desempenho nas atividades anteriormente registradas no (item "c"), **tendo o cuidado de não se identificar.**



---

---

---

---

OBSERVAÇÃO: Esta ficha não poderá conter qualquer anotação que possa facilitar a identificação do candidato pela Comissão de Avaliação.

ANEXO G - REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO (MODELO)

(Armas Nacionais)  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
(escalões hierárquicos até a OM expedidora)



(Local-UF), (data).

Requerimento

Do (1)

Ao Sr Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais

Objeto: inscrição na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares da EsAO.

1. \_\_\_\_\_ (2) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (3) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (4) \_\_\_\_\_ servindo na(o) \_\_\_\_\_ (5) \_\_\_\_\_, requer a V Sa inscrição na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares, desse Estabelecimento de Ensino, na Área de Concentração Defesa Nacional e Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_ (6) \_\_\_\_\_.

2. Tal solicitação encontra amparo no art. 83 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); no art. 6º, inciso VII, § 1º, da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 (Lei do Ensino no Exército Brasileiro); nos art. 96, 100 e 105, § 1º do ar. 106, art. 108 e inciso V, do art. 128, tudo da Port nº 41-DECEX, de 30 de abril de 2012.

3. Anexos:

- Projeto de Pesquisa em 03 (três) vias impressas e 01 (um) CD/DVD ou pendrive;
- Ficha de comprovação de experiência;
- Resumo do Projeto de Pesquisa;
- Ficha do SICAPEX ou cópia do Boletim Interno que publicou o credenciamento de idiomas, caso ainda não conste no SICAPEX; e
- Currículo *Lattes* do candidato em versão impressa (COM TELEFONE CELULAR E E-MAIL ATUALIZADOS).

4. É a primeira vez que requer. Nestes termos, pede deferimento.

Cidade/UF, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(7)

(8)

LEGENDA:

- (1) - Posto e nome completo do requerente. / (2) - Nome completo do requerente.
- (3) - Identidade do requerente. / (4) - Posto, Arma / Quadro / Serviço.
- (5) - Organização Militar. / (6) - Nome da Linha de Pesquisa, de acordo com o Anexo B
- (7) - Assinatura do requerente. / (8) - Nome completo e posto do requerente.



OBSERVAÇÃO:

Seguir as medidas estabelecidas na figura nº A-14 - Modelo de Requerimento, anexa às Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001).



**ANEXO H - FICHA DE INFORMAÇÃO (MODELO)**

**(Armas Nacionais)  
MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
(escalões hierárquicos até a OM expedidora)**

**(Local-UF), (data).**

**Info nº -**

**Do Comandante do (a) (OM)**

**Ao Sr Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais**

**Assunto:** Inscrição na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares.

**Anexo:** Requerimento do Cap (nome).

1. REQUERIMENTO em que o (POSTO e NOME COMPLETO), desta OM, pleiteia inscrição na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares dessa Escola.

**2. INFORMAÇÃO**

**a. Amparo do Requerente**

Está amparado no art. 83 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); no art. 6º, inciso VII, §1º, da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 (Lei do Ensino no Exército Brasileiro); nos art. 172 e 177 da Port nº 236 - DECEX, de 31 de outubro de 2018, e satisfaz a todos os requisitos exigidos no Edital para a Seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Ciências Militares, com Ênfase em Gestão Operacional.

**b. Estudo Fundamentado**

1) Dados informativos sobre o requerente

a) Pessoais

(1) Data do nascimento:

(2) Natural de: (Cidade e Estado)

(3) Estado civil:

(4) Data de praça:

(5) Data da declaração a Aspirante a Oficial:

(6) Data da última promoção:

(7) Número de dependentes:



b) Cursos que possui (militar e civil)

c) Outras informações

(1) Data de inclusão na OM:

(2) Data de apresentação na OM:

(3) Tempo de serviço na Gu:

(4) OM que serviu e funções desempenhadas, em cada OM, com duração igual ou superior a (seis) meses.

(5) Está ou não está matriculado em curso militar ou designado para missão no exterior, ambos de duração igual ou superior a 6 (seis) meses.

(6) Está ou não está "sub judice".

(7) Não está movimentado (ou indicar a OM em caso afirmativo).

(8) Índice de Proficiência Linguística (IPL).

(9) Endereço de e-mail:

(10) Telefone celular:

(11) Não foi reprovado em Banca Examinadora de Mestrado realizada a partir de 30 de abril de 2012

## 2) Apreciação

O requerente pleiteia inscrição na Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ciências Militares, desse Estabelecimento de Ensino, tendo sido observadas as exigências legais para o prosseguimento do seu pleito.

## 3. PARECER (*próprio punho*)

---

---

---

---

---

---

4. O presente requerimento permaneceu \_\_\_\_\_ dia(s) nesta OM para fins de informação e encaminhamento.

**NOME COMPLETO - Posto**  
**Comandante/Chefe/Diretor da OM**

**ANEXO I - CALENDÁRIO GERAL**



| <b>ATIVIDADES DE SELEÇÃO</b>  | <b>DATAS *</b>         |
|---|------------------------|
| Divulgação do Edital  | A partir de 01/08/2023 |
| <b>Inscrição e homologação das inscrições</b>                               |                        |
| Inscrições por meio da entrega ou envio da documentação à EsAO              | De 14 a 25/08/2023     |
| Divulgação do resultado da homologação das inscrições                       | 06/09/2023             |
| <b>1ª Fase - Avaliação dos Projetos de Pesquisa</b>                         |                        |
| Avaliação dos Projetos de Pesquisa  | De 06/09 a 02/10/2023  |
| Avaliação dos Currículos <i>Lattes</i> e das Proficiências em Idiomas       | De 06/09 a 02/10/2023  |
| Divulgação do resultado final da 1ª Fase                                    | Até 06/10/2023         |
| <b>2ª Fase - Entrevistas (Arguição Oral)</b>                                |                        |
| Agendamento das entrevistas   | De 09 a 20/10/2023     |
| Período de entrevistas (arguição oral)                                      | De 16 a 27/10/2023     |
| Divulgação do resultado final das entrevistas                               | Até 10/11/2023         |
| <b>Divulgação do resultado e matrícula</b>                                  |                        |
| Divulgação do resultado do processo seletivo                                | Até 10/11/2023         |
| Publicação dos candidatos aprovados no processo seletivo em Boletim Interno | Até 08/02/2024         |
| Início do Curso de Mestrado Profissional                                    | 04/03/2024             |

\* A Comissão de Seleção do PPGCM-GO da EsAO se reserva o direito de alterar as datas no calendário do processo seletivo, informando as mudanças pelo site da EsAO.